



MOÇÃO Nº 576/2023

APOIO ao Projeto de Lei n.º 3616/2019, do Senador Rodrigo Santos Cunha (União-AL), que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir na Carteira Nacional de Habilitação as informações sobre o tipo sanguíneo e o fator Rh do condutor e sobre a sua condição de doador ou não doador de órgãos e tecidos.

Considerando que a informação relativa ao tipo sanguíneo pode facilitar o atendimento de urgência ou emergência em casos de acidentes graves ou em outras situações que demandem socorro médico e que haja a necessidade de transfusão urgente de sangue;

Considerando que com o Projeto de Lei n.º 3616/2019, do Senador Rodrigo Santos Cunha – União/AL, que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir na Carteira Nacional de Habilitação as informações sobre o tipo sanguíneo e o fator Rh do condutor e sobre a sua condição de doador ou não doador de órgãos e tecidos, abre-se uma oportunidade para que a pessoa reflita sobre essa questão e registre formalmente sua vontade no documento;

Considerando que em algumas situações clínicas graves, o retardamento do início da transfusão de sangue pode colocar em risco a vida do paciente;

Considerando que, com a mencionada identificação em documento, a transfusão pode ter que ser realizada antes mesmo da realização dos testes pré-transfusionais;

Considerando também que, por outro lado, o registro de doador no mesmo documento pode ser de grande auxílio para a família na difícil hora de decidir sobre doar ou não os órgãos do parente falecido,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 3616/2019, do Senador Rodrigo Santos Cunha (União-AL), que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir na Carteira Nacional de Habilitação as informações sobre o tipo sanguíneo e o fator Rh do condutor e sobre a sua condição de doador ou não doador de órgãos e tecidos, dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta e ao Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

cris

